



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido do Servidor Público Municipal Rogelio Schimer ocupante **do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,  
Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Dirceu Bettoni**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0004/2018  
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0003/2018  
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Iguatemi/MS, atendendo a solicitação do Gabinete da Presidência, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços – Anexo I deste Edital.

Vencedor(es): A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 2,5, totalizando R\$ 4.595,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais); N.A CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 1,3, totalizando R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - Itens: 4,6, totalizando R\$ 1.703,00 (um mil e setecentos e três reais);

Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2018.

Robson Luis Baldo  
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 27 de fevereiro de 2018.

Jesus Milane de Santana  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018  
EDITAL 11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com as disposições da Lei Complementar n.º 556, de 10 de novembro de 2015 e Lei n.º 586, de 10 de abril de 2017,

TORNA PÚBLICO e homologa a classificação final, em ordem decrescente, para os cargos de Assistente de Desenvolvimento Infantil, Técnico em Radiologia, Monitor de Informática e Técnico de Enfermagem, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Paranhos, MS - 1º de março de 2018

Direceu Betttoni  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

ANEXO I AO EDITAL N.º 11/2018 DO PROCESSO SELETIVO 001/2018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Direceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Pública Municipal Sandra Alvarez ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 05 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,  
Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Direceu Betttoni  
Prefeito Municipal

Av. Marchal Dutra nº 1006 – Centro – Paranhos-MS  
CEP: 76.924-000 – Fone: (0XX71) 3480-1269 Fax: (0XX71) 3480-1226  
E-mail: pm.paranhos@terra.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com amparo legal no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, Homologo a Licitação na modalidade "Pregão Presencial" nº 001/2018, Processo nº 004/2018, dotação orçamentária - Câmara Municipal- 01.031.001.2.001 – ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria, cujo objeto é a Contratação de Empresa prestadora de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública para atendimento da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2017-2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Aprovação da reprogramação do saldo de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) de 2017, para o cofinanciamento das Ações Socioassistenciais do Município de Tacuru - MS, no Exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACURU / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 357/94 de 03/11/1994 e Lei Complementar nº 001/2011 de 31/08/2005, conforme Decreto de Nomeação nº 01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) de 2017, para o cofinanciamento das ações socioassistenciais do município de Tacuru - MS, no exercício de 2018, conforme quadro abaixo:

PISO	UNIDADE EXECUCIÓIA	TIP. SERVIÇO	PÚBLICO	PREV. ATEND. FNAS	RECURSO
Gestões/Ativ. Família	GRU - CRAS	DOLSA FAMILIA	Família	1500	R\$3.537,67
Cuidado SUS/AS	CSUAS - ASSISTÊNCIA	ORGAO ORTOR	ORGAO	25	R\$26.049,87
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social/CRAS	SCPV	Família	2000	R\$54.904,73
Proteção Especial de Média Complexidade	Centro de Referência de Assistência Social/CRAS	PSEMC-Atserv Prot Acao Especializad Fam/Indiv-PAFV	Família	35	R\$48.881,09
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	PAEAC-Atserv Acolhida Fam/Indiv-PAFV	PSEAC-Atserv Acolhida Fam/Indiv-PAFV	Crianças + Adolescente	10	R\$8.867,88
Primária Infância no SUS/AS	Centro de Referência de Assistência Social/CRAS	SCPV/TAIR-CRAS	Crianças	100	R\$25.676,68
TOTAL					169.917,91

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tacuru - MS, 27 de Fevereiro de 2018.

Karlina da Silveira Lomes  
Presidente do CMAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Direceu Betttoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Servidor Público Municipal Rogello Schimer ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a vacância da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 26 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,  
Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Direceu Betttoni